
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 454/2021

Autoriza contratação temporária por
excepcional interesse público, e dá outras
providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA
GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas
atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição
Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição
Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por
excepcional interesse público a senhora **CRISTIANE
NASCIMENTO MONTEIRO**, portadora do RG sob o nº
7.706.751 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº
077.717.554-10, para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente
Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias
do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 03 de maio de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Júlio César Tavares Galdino

Código Identificador:DFD12537

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 19/05/2021. Edição 2837

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>